SEXTA | 04/11/2022
EDIÇÃO 267
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.762, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EEXCUTIVO, NO LIMITE DE R$ 485.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 092.....R$ 15.000,00

02.10 SECRETARIA MUN ICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 253..... R$ 10.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 297..... R$ 320.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 Subvenção Social

Conta 411..... R$ 140.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 485.000,0

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.29 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 611.....R$ 195.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 549..... R$ 290.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 485.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 3 DE NOBEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.763, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 72.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 244.....R$ 22.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 254..... R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.... R$ 72.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 245..... R$ 22.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 255..... R$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 72.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.478, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO REESERVATÓRIO DA RUA PRUDENTE, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526|2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 042|2022 - CONTRATO Nº 176|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (,CAU A18544-2), Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução da instalação de alambrado e serviços complementares no Reservatório da Rua Prudente, na forma do Processo Licitatório nº 526|2022 – Edital de Tomada de Preços nº 042|2022 – Contrato nº 176|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DIOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.476, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA IGOR SOUTO RUIZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 2º lugar, IGOR SOUTO RUIZ (RG nº 56.564.077-X – CPF nº 468.723.218-30 – PIS/PASEP nº 2129248666-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.477, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Celestino Ferreira	908.708.328-91	8.875/2022
João Paulo de Souza	825.099.488-49	8.909/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 596/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E EXECUÇÃO FISCAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. ABERTURA: 23/11/2022, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/11/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇAO DE SOFTWARE ARQUITETURA WEB, PARA GESTÃO, CONTROLE E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS, PARA ORGANIZAR OS PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS, CRECHES, PROJETOS E ATIVIDADES NOS NÚCLEOS DE PERÍODO INTEGRAL DO MUNÍCIPIO, NO REGISTRO, APROVAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, INFORMATIZAÇÃO DA TABULAÇÃO DE COLETA DE DADOS PARA GERAÇÃO DE ÍNDICES PARA ANALISE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DESTINADA A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 24/11/2022, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/11/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 102/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos visando atender às demandas das escolas do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens constantes na tabela abaixo, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico-SRP, sob o nº 102/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. DETENTORA(S): -ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS ME, o item 23, pelo valor unitário de R$ 6.499,00; -ANDERSON ARTUR DE FREITAS 08307074843, os itens 01, 04, 08, 09, 11, 15, 18, 26 e 30, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 549,00, R$ 598,00, R$ 183,00, R$ 227,90, R$ 1.387,00, R$ 1.249,00, R$ 949,00, R$ 900,00 e R$ 447,00; -MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, os itens 12, 13, 19, 22, 24, 27, 28 e 31, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2.760,00, R$ 3.800,00, R$ 510,00, R$ 690,00, R$ 8.900,00, R$ 1.415,00, R$ 1.415,00 e R$ 650,00; -MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, os itens 14 e 29, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2.989,29 e R$ 2.250,40; -BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA, o item 25, pelo valor unitário de R$ 12.100,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022 (Locação de enfeites natalinos para serem utilizados no Natal de Luz do ano de 2022). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 091/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações, de aplicação subsidiária, conforme Lei n° 10.520/2002. Tupã, 03/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.